



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2332,
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NA
ATIVIDADE 2049 – MANUTENÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS
MUNICIPAIS, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NA LEI DE ORÇAMENTO Nº 2309
DE 23/11/2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa na Atividade 2049 – Manutenção e Ampliação de Rodovias e Estradas Municipais, abrindo crédito adicional especial, no valor de R\$ 420.250,83 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), dando a seguinte redação:

05 – Secretaria de Obras Públicas e Trânsito

03 – Recursos da União

26.782.0110.2049 - Manutenção e Ampliação de Rodovias e Estradas Municipais

3.44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 420.250,83

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o superávit financeiro 2019 do recurso 1236 – Cessão Onerosa Pré Sal, no valor de R\$ 420.250,83, oriundo do crédito recebido no final do exercício de 2019, referente à Lei nº 13885/2019 que estabelece a Cessão Onerosa de recursos do Pré Sal à Municípios e Estados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 21 de janeiro de 2020.

Foi efetuada a publicação
em 21 / 01 / 2020


VILMOR CARBONERA
PREFEITO MUNICIPAL